# ATO DO PRESIDENTE Nº 29/19

***Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 12/18.***

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de mudança nas especificações e alteração de data de início da obra, datada de 19 de fevereiro de 2019, pela empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Engenheiro Fiscal contratado por esta Casa para análise, sendo que o mesmo emitiu parecer favorável a ambos os pedidos;

Considerando que o pedido também foi encaminhado ao Procurador Jurídico para análise, que se manifestou pela legalidade do aditamento, quanto ao aspecto legal;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65, incisos I, alínea "a" e artigo 57, §1º, Inciso I e III, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE**:

REALIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 12/18, firmado em 19/12/2018, com a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**, com **acréscimo** 30 (trinta) dias no prazo de execução, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, e alteração na especificação técnica conforme consta no Processo nº 18/19, que será realizado por meio de devido Termo Aditivo.

Miracatu, 18 de março de 2019.

***SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS***
Presidente